Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 13 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1691 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE LEOPOLDO SCHAFER.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "LEOPOLDO SCHAFER", a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada na Vila Dal Molin (Rua E) entre o terreno da Escola e as quadras nºs 6, 7, 9 e 10, ligando a Rua Antônio Dal Molin à chácara nº 38 do Polígono 30 de Abril.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo as mesmas conter os seguintes dizeres:
"Rua LEOPOLDO SCHAFER - Pioneiro".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE DEZEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração